



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 154 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2018 | PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 13/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão Organizadora para a realização de teste seletivo voltado à concessão de bolsas de estágio para educandos dos ensinos Superior, Médio e bem como Médio Profissional (técnico), nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, ficando assim constituída:

Roseli Arrabaça, servidora pública municipal, portadora do RG 2.011.528/PR, CPF 007.420.439-40;

Luciane Rosa Gordia Nunes, servidora pública municipal, portadora RG 9.165.242-0/PR, CPF 050.594.039-63;

Viviane Giselli de Almeida Farias, servidora pública municipal, portadora do RG 6.881.733-1/PR; CPF 029.474.139-97;

Florivaldo Petrini, servidor público municipal, portadora do RG 4.899.920-4/PR, CPF 759.482.499-72

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 31 de janeiro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão de elaboração e aplicação de provas para a realização de Teste Seletivo voltado à concessão de bolsas de estágio para educandos dos ensinos Superior, Médio e bem como Médio Profissional (Técnico), nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, ficando assim constituída:

Claudinei Luciano dos Santos, servidor municipal, representante do Departamento Administrativo, portador do RG nº 7.768.225-2, CPF nº 008.781.259-22;

Rafael Oliveira Azevedo, servidor municipal, representante do Setor de Informática, portador do RG nº 10.458.660-0, CPF nº 088.222.799-80;

Vera Cristina Gonçalves, servidora municipal, representante do Departamento Municipal de Saúde, portador do RG nº 4.662.467-0, CPF nº 719.698.709-82;

Marcia Alves Siqueira, servidora municipal, representante do Departamento Municipal de Educação, portador do RG nº 6.196.240-9, CPF nº 022.121.039-30;

Tatiele da Silva servidora municipal, representante do Departamento Municipal de Educação, portadora do RG nº 8.074.698-9, CPF nº 008.781.249-50;

Regina Biondo, servidora municipal, representante do Departamento Municipal de Educação, portadora do RG nº 5.719.116-3, CPF nº 830.533.959-91;

Mayara Cristina Santos Santana, servidora municipal, representante do Departamento Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 48.223.460X, CPF nº 086.188.099-42.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 31 de janeiro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 154 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2018 | PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal **ANTONIO CIRILO**, cargo de mecânico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal **GERALDO GANDRA**, cargo de Operário Braçal, em virtude que o mesmo encontra-se desempenhando suas funções na Limpeza Pública/ Ginásio de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal